



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

1º ADENDO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote.

Interessados: Departamento de Saúde.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para realização da higienização dos prédios, utensílios, roupa e sujidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Termo de Referência – Anexo I, no lote 03:

LOTE 03

Item	Descrição
1	Impermeabilizante auto brilhante de elevada dureza. Apresenta filme com brilho molhado, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade. Antiderrapante. Composição: associação de polímeros sintéticos – acrílicos (28%) e estirênicos, emulsionantes não-iônicos e aniônicos, agentes coalescentes, agentes niveladores, agentes plastificantes, conservantes, essência e veículo aquoso. Galão de 05 litros. Rendimento: 80 a 120 metros quadrados (10 ml por metro quadrado). Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.

Leia-se:

Termo de Referência – Anexo I, no lote 03:

LOTE 03

Item	Descrição
1	Desinfetante hospitalar para áreas críticas, semicrítica e não críticas. Desinfetante concentrado que provém da associação sinérgica entre quartenário de amônio de 5ª geração e biguanida. Possui excelente propriedade desinfetante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades. Apresenta eficiência comprovada agindo contra as bactérias gram negativas e gram positivas, como: staphylococcus aureus, salmonela, entérica subsp entérica serovar choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, conforme RDC nº 14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS). Galão de 05 litros. Diluição: 1:300. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 24 de julho de 2020.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira